



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam encaminhados ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, ao Secretário da Secretaria de Infraestrutura - SIN, Gustavo Fernandes Rosado Coelho e a Diretora-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Natécia Shirley Nunes, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM.

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira Da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n Cohabinal, Cep 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Av. Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep: 59140-670.

**JUSTIFICATIVA**

No Brasil, o transporte rodoviário caracteriza-se como o principal sistema logístico, facilitando o acesso às cidades e viabilizando a circulação de pessoas e cargas com maior eficiência e rapidez. Com o passar do tempo, seguindo o avanço tecnológico e as demandas da sociedade, o transporte rodoviário tornou-se fundamental para a economia de um território.

No tocante à abrangência da região potiguar, Parnamirim é o segundo maior município do Rio Grande do Norte, que por sua localização estratégica possibilita um rápido acesso entre as cidades circunvizinhas da Grande Natal, além de servir como principal saída de ligação da capital, fazendo elo com as rodovias que integram o país. Com estas condicionantes, visando a comodidade dos norte-rio-grandenses advindos do interior do estado e que precisam se deslocar a rodoviária de Natal, o presente pleito solicita ao Governo Estadual à instalação de um terminal rodoviário na cidade de Parnamirim/RN, passo inicial para a integração dos principais meios de transporte no RN.

Com as questões mencionadas, entendemos que a instalação de uma nova Estação Rodoviária no município de Parnamirim virá a contribuir com o crescimento da economia e com o melhoramento do fluxo logístico, comercial e de pessoas em todo o Rio grande do Norte.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA  
DA CUNHA JUNIOR**, em 05/04/2023, às 09:43.

---